



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

CNPJ: 17.754.177/0001-86 RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO

TEL. (38) 3533-1244 E-MAIL: gabinete@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

DECRETO nº 35 de 24 de março de 2025

“DECLARA LUTO OFICIAL pelo falecimento de JOSÉ MARTINHO DE ABREU E ANGELINA GONSALO RAFAEL SILVA, institui ponto facultativo e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, José Eduardo de Paula Rabelo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento de **JOSÉ MARTINHO DE ABREU E ANGELINA GONSALO RAFAEL SILVA**, pessoas queridas por todos os coutenses, ocorrido em 23 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo o território de Couto de Magalhães de Minas, no dia 24 de março de 2025, pelo falecimento de JOSÉ MARTINHO DE ABREU E ANGELINA GONSALO RAFAEL SILVA.

Art. 2º Fica instituído ponto facultativo em 24 de março de 2025, a partir das 12 horas, no âmbito da administração pública municipal, ressalvados os serviços essenciais, inclusive a farmácia municipal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães de Minas, 24 de março de 2025.

José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal